

ASSOCIAÇÃO CACTUS

CNPJ 36.642.475/0001-29

Registro nº 158332 do 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Fortaleza

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 de julho de 2023, às 10h00 horas, na sede da Associação Cactus ("Associação"), situada na Avenida Washington Soares, nº 55, Sala 307 – Iguatemi Empresarial, bairro Edson Queiroz, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-341.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Reunidos em convocação, a totalidade dos associados, os presentes abaixo assinados, a saber: **VICTOR HILL SARAIVA LIMA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007002079621 SSP/CE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF sob o nº 042.387.623-63, residente e domiciliado na Rua João Brígido, nº 1203, Bairro Joaquim Távora, CEP 60135-080, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará; e **JEFFERSON MARQUES VIANNA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 200.868.468-89 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 055.676.233-99, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 620, apartamento 202, CEP 60125150, Meireles, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará ("Associados").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Victor Hill Saraiva Lima; Secretário: Sr. Jefferson Marques Vianna.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (i) a alteração do artigo 2 do Estatuto Social; (ii) a alteração do caput do artigo 29 do Estatuto Social; (iii) a consolidação do Estatuto Social; (iv) a reeleição do Presidente do Conselho Deliberativo da Associação; e (v) a reeleição do Diretor Presidente da Associação.

DELIBERAÇÕES: Cumpridas todas as formalidades previstas em lei, a presente Assembleia Geral foi regularmente instalada, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. Após exame, discussão e votação, os Associados resolvem, aprovar, na sua íntegra, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

(I) A alteração do Estatuto Social, de forma a incluir novos incisos, bem como alterar os já existentes, ao artigo 2, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 2º - A Associação tem por finalidade promover o progresso social de alunos do sistema público de ensino e/ou de baixa renda no país inclusive, por meio, das seguintes formas:

- (a) Atividades de associações de defesa de direitos sociais;*
- (b) Promoção e aplicação de olimpíadas científicas focadas ao desenvolvimento e aprendizado de crianças, jovens e adolescentes;*
- (c) Disponibilização de materiais educacionais, incluindo o conteúdo preparatório para as provas de olimpíadas municipais, estaduais e nacionais;*
- (d) Preparação e aplicação de processo seletivo dos alunos de baixa renda, bem como seleção e premiação dos alunos com melhor desempenho nas referidas provas, para recebimento de bolsas e custeios com a finalidade de que tais estudantes curse em instituições qualificadas de ensino;*
- (e) Formação de turmas olímpicas, com os alunos de melhor desempenho na olimpíada interna referida na alínea (a), inclusive em parceria com profissionais da rede municipal de ensino;*
- (f) A promoção de acesso a aulas de reforço preparatórias para as referidas provas e olimpíadas;*
- (g) A promoção de acesso a espaço físico para a realização das atividades descritas nas alíneas supracitadas (a) a (e) acima;*
- (h) Intermediação e custeio de bolsas para alunos de baixa renda que ingressem em instituições educacionais da rede privada de ensino, bem como a promoção de auxílio no que tange à promoção de alimentação adequada, moradia, uniforme, material escolar e transporte;*
- (i) O apoio e atuação na produção, no fomento e na difusão do desenvolvimento humano através do acesso à educação, esporte e cultura;*
- (j) A criação, implantação e apoio a instrumentos e veículos alternativos de comunicação e difusão cultural;*

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
VIATA 162923

- (k) *A promoção de programas e atividades que contribuam com o desenvolvimento da educação, do esporte e da cultura, em todas as suas modalidades e manifestações;*
- (l) *A promoção e apoio à defesa dos direitos das crianças, jovens e adolescentes, por meio da educação sócio-cultural;*
- (m) *A promoção da defesa das minorias e o apoio, através da educação sócio-cultural, a grupos em situação de vulnerabilidade social;*
- (n) *O favorecimento da difusão do desenvolvimento social, educacional e cultural, destacando seus aspectos pedagógicos, sociais, econômicos e ambientais;*
- (o) *A promoção da inclusão digital e difusão tecnológica para crianças, jovens e adolescentes;*
- (p) *A realização e incentivo de atividades de formação, capacitação, treinamento, qualificação e educação profissional, com vistas ao permanente desenvolvimento institucional, intelectual e humano;*
- (q) *O fomento ao estabelecimento, aperfeiçoamento e difusão de políticas e ações de responsabilidade social junto a empresas e demais organizações interessadas; e*
- (r) *A realização de campanhas educativas, cursos, competições e eventos de integração sociocultural para crianças, jovens e adolescentes."*

(2) A alteração do caput do artigo 29 do Estatuto Social, de forma a alterar a composição da Diretoria da Associação, que passará a ser composta por no mínimo 1 (um) membro e no máximo 7 (sete) membros, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 29 – A Diretoria da Associação será composta por no mínimo 1 (um) membro e no máximo 7 (sete) membros, associado(s) ou não, residente(s) no país, eleito(s) pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, preferencialmente com término do prazo de gestão coincidente com a dos membros do Conselho Deliberativo, com as seguintes designações: 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Marketing, 1 (um) Diretor Pedagógico, 1 (um) Diretor de Desenvolvimento de Negócios, 1 (um) Diretor de Conteúdo e 1 (um) Diretor de Captação."

(3) A consolidação do Estatuto Social que regerá a Associação ("Estatuto Social").

(4) A reeleição do Sr. **VICTOR HILL SARAIVA LIMA**, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente ata, se encerrando em 23 de julho de 2025, permitida a reeleição, em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 25 do Estatuto Social da Associação.

(4.1) O membro do Conselho Deliberativo ora reeleito deverá tomar posse de seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse, anexo a esta ata na forma do **Anexo I**, sendo que no ato da posse deverá declarar, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a função para a qual foi reeleito, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

(4.2) Tendo em vista a reeleição somente do Sr. **VICTOR HILL SARAIVA LIMA**, informa-se a vacância dos demais cargos do Conselho Deliberativo.

(5) A reeleição do Sr. **JEFFERSON MARQUES VIANNA**, acima qualificado, para o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente ata, se encerrando em 23 de julho de 2025, permitida a reeleição, em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 29 do Estatuto Social da Associação.

(5.1) O membro da Diretoria ora reeleito deverá tomar posse de seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse, anexo a esta ata na forma do **Anexo II** sendo que no ato da posse deverá declarar, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a função para a qual foi reeleito, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

(5.2) Tendo em vista a reeleição somente do Sr. **JEFFERSON MARQUES VIANNA**, informa-se a vacância dos demais cargos da Diretoria.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
MATA Nº 162923

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Não havendo quaisquer outras matérias a serem discutidas, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes à Assembleia.

Fortaleza, 23 de julho de 2023.

(folha de assinaturas da Ata da Assembleia Geral da Associação Cactus, realizada em 23 de julho de 2023)

Mesa:

gov.br

Documento assinado digitalmente
VICTOR HILL SARAIVA LIMA
Data: 18/09/2023 14:30:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR HILL SARAIVA LIMA

Presidente

CPF 042.387.623-63

JEFFERSON
MARQUES
VIANNA:0556762339
9

Assinado de forma digital
por JEFFERSON MARQUES
VIANNA:05567623399
Dados: 2023.09.18
14:02:36 -03'00'

JEFFERSON MARQUES VIANNA

Secretário

CPF 055.676.233-99

Associados:

gov.br

Documento assinado digitalmente
VICTOR HILL SARAIVA LIMA
Data: 18/09/2023 14:31:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR HILL SARAIVA LIMA

CPF 042.387.623-63

JEFFERSON
MARQUES
VIANNA:0556762339
9

Assinado de forma digital
por JEFFERSON MARQUES
VIANNA:05567623399
Dados: 2023.09.18 14:02:44
-03'00'

JEFFERSON MARQUES VIANNA

CPF 055.676.233-99

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro Microfilmado
MATA 162923

ASSOCIAÇÃO CACTUS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2023

ANEXO I

TERMO DE POSSE DO MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

185833

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

TERMO DE POSSE

Nesta presente data, em Assembleia Geral da **ASSOCIAÇÃO CACTUS**, associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Washington Soares, nº 55, Sala 307 – Iguatemi Empresarial, bairro Edson Queiroz, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-341 (“Associação”), a totalidade dos associados reelegeu, por unanimidade dos votos, como Presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. **VICTOR HILL SARAIVA LIMA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007002079621 SSP/CE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF sob o nº 042.387.623-63, residente e domiciliado na Rua João Brígido, 1203, CEP 60135-080, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para um mandato de 02 (dois) anos, contados da data de realização da referida Assembleia Geral da Associação.

Portanto, o Sr. **VICTOR HILL SARAIVA LIMA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a função para a qual foi reeleito, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Como consequência, o Sr. **VICTOR HILL SARAIVA LIMA**, reeleito na forma da lei, é, nesta data, empossado no cargo de Presidente do Conselho Deliberativo da Associação, mediante a assinatura do presente instrumento, conforme assinatura aposta a seguir.

Por fim, fica consignado que o presente instrumento servirá para os fins de indicação de domicílio no qual o conselheiro ora reeleito receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Fortaleza, 23 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR HILL SARAIVA LIMA
Data: 18/09/2023 14:28:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
VIATA 162923

VICTOR HILL SARAIVA LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo
CPF 042.387.623-63

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
MAIA Nº 162923

ASSOCIAÇÃO CACTUS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2023

ANEXO II
TERMO DE POSSE DO DIRETOR

TERMO DE POSSE

Nesta presente data, em Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO CACTUS, associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Washington Soares, nº 55, Sala 307 – Iguatemi Empresarial, bairro Edson Queiroz, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-341 (“Associação”), a totalidade dos associados reelegeu, por unanimidade dos votos, como Diretor Presidente, o Sr. **JEFFERSON MARQUES VIANNA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 200.868.468-89 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 055.676.233-99, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 620, apartamento 202, CEP 60125150, Meireles, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, para um mandato de 02 (dois) anos, contados da data de realização da referida Assembleia Geral da Associação.

Portanto, o Sr. **JEFFERSON MARQUES VIANNA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a função para a qual foi reeleito, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Como consequência, o Sr. **JEFFERSON MARQUES VIANNA**, reeleito na forma da lei, é, nesta data, empossado no cargo de Diretor Presidente da Associação, mediante a assinatura do presente instrumento, conforme assinatura aposta a seguir.

Por fim, fica consignado que o presente instrumento servirá para os fins de indicação de domicílio no qual o diretor ora reeleito receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão

Fortaleza, 23 de julho de 2023

JEFFERSON MARQUES VIANNA:05567623399
Assinado de forma digital por
JEFFERSON MARQUES
VIANNA:05567623399
Dados: 2023.09.18 14:03:04 -03'00'

JEFFERSON MARQUES VIANNA
Diretor Presidente
CPF 055.676.233-99

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro Microfilmado

162923

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação 19/09/2023 18:22:34
UTC

Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo Assembleia Geral Cactus
(23.07.2023) (Rev.
06.09.2023) (Assinada)
(1).pdf

Resumo SHA256 do arquivo 6e64bb2d2dea9ce91c376ee08
0c8140d5a83a531961da87fe3
7204ab11f7433b

Tipo do arquivo PDF

Quantidade de assinaturas 6

▼ BR Assinatura por CN=JEFFERSON MARQUES

VIANNA:***676233**, OU=Certificado PF A1,
OU=Presencial, OU=18977292000182, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada

Status da assinatura Aprovado

Caminho de certificação Aprovado

Estrutura da assinatura Conformidade
com o padrão (ISO
32000).

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Data da assinatura 18/09/2023
17:02:36 UTC

Status dos atributos Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=JEFFERSON MARQUES
VIANNA:***676233**, OU=Certificado PF A1,
OU=Presencial, OU=18977292000182, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

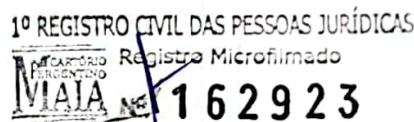
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	18/09/2023 17:02:44 UTC
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



▼ BR Assinatura por CN=JEFFERSON MARQUES
VIANNA:***676233**, OU=Certificado PF A1,
OU=Presencial, OU=18977292000182, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

Data da assinatura 18/09/2023
Status dos atributos 17:03:04 UTC
Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro Microfilmado
MATA 162923

▼ BR Assinatura por CN=VICTOR HILL SARAIVA LIMA

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 18/09/2023
Status dos atributos 17:28:51 UTC
Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=VICTOR HILL SARAIVA LIMA

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 18/09/2023
17:30:38 UTC Modo escuro

Aprovados

Status dos atributos

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=VICTOR HILL SARAIVA LIMA

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	18/09/2023 17:31:35 UTC
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro Microfilmado
MIALA 162923

Modo escuro

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 163256 de 01/09/2023
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 162923 em 26/09/2023
do REGISTRO Nº 158332 de 21/02/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel com 14 páginas, foi apresentado em 26/09/2023, o qual foi registrado sob nº 162923 em 26/09/2023, sendo este, uma averbação ao registro de nº 158332, registrado em 21/02/2020 no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA DE APROVAÇÃO DA REFORMA

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CACTUS

CNPJ/CPF: 36.642.475/0001-29

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 23/07/2023

Partes: ASSOCIAÇÃO CACTUS - 36.642.475/0001-29, VICTOR HILL SARAIVA LIMA - 042.387.623-63, JEFFERSON MARQUES VIANA - 055.676.233-99

FORTALEZA/CE, 26 de setembro de 2023



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20230901000280
Total de Emolumentos:	R\$ 135,82
Total FERMOJU:	R\$ 9,89
Total FRMMP:	R\$ 6,80
Total FAADEP:	R\$ 6,80
Total Selos:	R\$ 9,65
Valor Total:	R\$ 168,96
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negocio 1: R\$ 0,00	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 005013 / (3) 005023 / (1) 005028	
Selos Aplicados	
AAW155450-P8N9, AAY070775-K8N9, AAY070776-K8N9, AAY070777-L8N9	



EM BRANCO